

PORTARIA N.º 1390, de 24 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
970354	Adilson Amorim de Sousa	72.346.248-0	DH/VC	01/12/2017 a 30/11/2019
977554	Cristiano Lima Ferraz	72.407.830-7	DH/VC	21/04/2018 a 30/11/2019
996011	Cristina Porto Gonçalves	72.444.428-1	DCET/VC	24/06/2018 a 12/09/2019
983658	Daniela Andrade Monteiro Veiga	72.493.886-6	DCET/VC	21/04/2018 a 17/12/2019
996056	Jorge Anderson Paiva Ramos	72.307.259-4	DCET/VC	24/06/2018 a 13/09/2019
996020	Luizdarcy de Matos Castro	72.412.828-3	DCET/VC	23/06/2018 a 13/09/2019
996045	Sandra Cristina Ramos	74.384.741-4	DCET/VC	13/09/2017 a 12/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR